



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 142/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Portaria de concessão de Auxílio Transporte.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: Hugo Leonardo Campos

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1872614

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de abril de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora